

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/03/2000

Secretário

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

Os Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: “Dá denominação a logradouro público, que especifica, neste Município.”

PROJETO LEGISLATIVO NO. 001/2000

Artigo 1º. - Fica denominada “*Travessa Delta*”, a Rua sem nome que tem início na Rua Francisco Portela e término na propriedade do Sr. Antenor da Silva Fagundes, na localidade Lagoa da Pedra neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se a Comissão de Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2000.

CEJ.R.

Em, 01/03/2000

Presidente

Aprovado em 2a

Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 22/03/2000

Presidente

AMARILDO PASE

Vereador
Discussão

Aprovado em 1a

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/03/2000

